



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.585, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 513.400,00 (quinhentos e treze mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

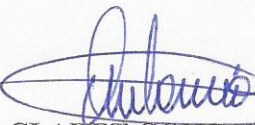
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 513.400,00 (quinhentos e treze mil e quatrocentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

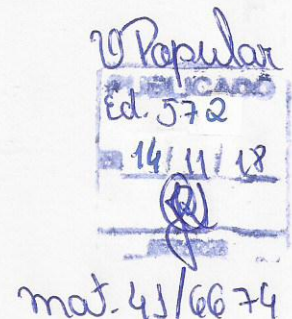
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

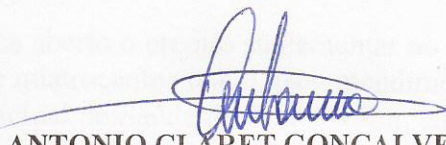
Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.585, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	033	3190.04.00	00		60.000,00	
0800.1030100652.075	042	3190.11.01	00		150.000,00	
0800.1030100652.075	046	3190.11.01	22		58.000,00	
0800.1030100652.075	050	3190.11.01	57		20.000,00	
0800.1030100652.075	104	3390.39.00	42		100,00	
0800.1030100652.075	110	3390.30.00	99		200,00	
0800.1030100652.076	115	3190.11.01	59		30.000,00	
0800.1030100652.079	128	3190.11.01	00		60.000,00	
0800.1030100652.079	129	3190.11.01	54		5.000,00	
0800.1030200642.071	146	3390.32.00	00		100.000,00	
0800.1030400672.083	213	3190.11.01	00		30.000,00	
0800.1030100652.075	227	3390.39.00	53		100,00	
0800.1027200182.147	019	3190.13.02	00	180.000,00		
0800.1030100652.075	037	3190.04.00	22	113.200,00		
0800.1030100652.076	114	3190.11.01	00	120.000,00		
0800.1030200652.179	165	3390.39.00	00	100.000,00		
0800.1030200642.071	226	3390.32.00	99	200,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				513.400,00	513.400,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO